



TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024

Contratante: Município de Nonoai

Contratada: Traçado Construções e Serviços Ltda

Objeto do Contrato: Execução de Pavimentação Asfáltica da Rua 31 de Maio

Data de Assinatura do Contrato: 05 de novembro de 2024

Fundamento Legal: Art. 137 da Lei 14.133/2021

CONSIDERANDO que foi identificado pelo Departamento de Engenharia do Município de Nonoai a existência de inconsistências na planilha orçamentária do contrato, conforme detalhado no Memorando Nº 051/2024;

CONSIDERANDO que a contratada se opôs à realização de um termo aditivo para a supressão dos valores identificados como inconsistentes;

CONSIDERANDO que até o momento não foi emitida a ordem de início das obras, o que implica que não houve prejuízo para nenhuma das partes envolvidas;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade dos processos licitatórios e contratuais em conformidade com os princípios administrativos e a legislação vigente;

CONSIDERANDO a importância de uma resolução que assegure a legalidade e a eficiência administrativa, face às contradições apresentadas e à recusa da contratada em ajustar o contrato conforme necessário para correção das inconsistências;

CONSIDERANDO a necessidade de formalmente motivar nos autos do processo a extinção do contrato, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

DECIDO:

EXTINGUIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024, com base no artigo 137, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, por razões de interesse público, devido à falta de consenso sobre a correção das inconsistências orçamentárias.

Notifique-se a contratada desta decisão, para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e à ampla defesa dentro de um prazo de **5 (cinco) dias úteis** a partir do recebimento desta notificação.

Determino que este termo seja juntado aos autos do processo de licitação e ao contrato, e que cópias sejam enviadas à empresa contratada e aos departamentos envolvidos para as devidas providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nonoai, 17 de janeiro de 2025.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Nonoai/RS